



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1483 ,
de 04 / 09 / 2013

Processo: 67.676

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.553

Autoria: GUSTAVO MARTINELLI

Ementa: Concede à ASSOCIAÇÃO RETORNO À VIDA - COMUNIDADE NEFTAI a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se

W. Manfredi
Diretoria Legislativa

12/09/2013



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.553

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>[Handwritten signature]</i> Diretora 31/07/13	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parecer CJ nº 234	QUORUM: 2/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/13	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 06/08/13	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ _____ Relator 06/08/13 209
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



PP 3.589/2013

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 31/JUL/2013 09:32 000067676

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
06/08/13

APROVADO

Presidente
03/09/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.553
(GUSTAVO MARTINELLI)

Concede à ASSOCIAÇÃO RETORNO À VIDA - COMUNIDADE NEFTAI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida à ASSOCIAÇÃO RETORNO À VIDA - COMUNIDADE NEFTAI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31.07.2013


GUSTAVO MARTINELLI



(PDL nº. 1.553 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

ASSOCIAÇÃO RETORNO À VIDA - COMUNIDADE NEFTAI
– Medalha Petronilha Antunes.

Fundada em 1998 por Luiz Henrique Costa, a entidade tem por objetivo salvar vidas que se encontram perdidas entre as agruras da dependência química. Com grupos de apoio a dependentes de álcool e drogas, bem como para seus familiares, em Jundiaí, na Paróquia Nova Jerusalém, e em mais quatro cidades do interior paulista, sua sede, situada em Cajamar, abriga atualmente cerca de sessenta internos, que ali estão voluntariamente, sendo que mais de mil pessoas já completaram o tratamento, mantendo-se sóbrias e colaborando nos trabalhos da comunidade até hoje. Seus membros se engajam no compromisso de devolver aos pacientes a autoestima e o respeito a si próprio, com base nos ensinamentos da Igreja Católica.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


GUSTAVO MARTINELLI

A história da **Associação Retorno à Vida** se iniciou em 10/01/1998 por um grupo que se formou com o objeto de trabalhar para salvar vidas de pessoas que se perdem na dependência química, cujo fundador Luiz Henrique Costa também é um ex adicto.

A Associação Retorno à Vida é uma associação filantrópica que tem como finalidade a reintegração e ressocialização de pessoas dependentes de álcool e/ou drogas proporcionando um regime de tratamento de 9 meses e três dias (alusão ao período gestacional e à ressurreição de Cristo).

Junto ao interno a comunidade tem o compromisso de lhe devolver a autoestima e o respeito a si próprio ensinando-lhe o perdão e a reconciliação com a vida apresentando os ensinamentos de Jesus Cristo, tendo como base a fé da Igreja Católica Apostólica Romana.

O nome Comunidade Neftai foi extraído do II livro de Macabeus 1, 12-36 que fala sobre "O fogo sagrado". Foi a confirmação para nosso trabalho que significa também purificação.

Para nós tem o significado de Núcleo Espiritual Familiar Tóxico Álcool Interno. Trabalhamos com a apostila dos 12 passos, adaptados ao evangelho, sendo uma ferramenta necessária para manter-se sóbrio na sociedade.

Possuímos grupos de apoio para familiares e dependentes de álcool e de drogas, nas cidades de Amparo, Jundiaí, Guarulhos, Pinhalzinho e Socorro, onde as famílias e ou os dependentes recebem orientação quanto à dependência química e de como se relacionarem com o dependente, antes, durante e após a sua recuperação. Em Jundiaí o grupo de apoio familiar ocorre na Paróquia Nova Jerusalém todas as segundas feiras às 19:30 horas e reúne cerca de 150 pessoas.

Abrigamos atualmente cerca de 60 internos (apenas homens e maiores de idade), sendo que 40% de nossas vagas são "vagas sociais", ou seja, custo zero, devido a dificuldade financeira e familiar de muitas pessoas.

O tratamento é voluntário e não ministramos medicamentos, embora tenhamos o acompanhamento de um responsável técnico que é médico psiquiatra.

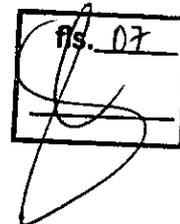
Na comunidade desenvolvemos um programa visando uma recuperação por completo, por isso fazemos um trabalho que atinge todas as áreas da pessoa. A recuperação vem com o trabalho em um tripé, que ocorre com o trabalho, oração e disciplina. Todos nossos trabalhos são dentro de um programa de recuperação, sem finalidades lucrativas.

Estamos hoje localizados em Jordanésia – Cajamar, em um sítio alugado, onde nos mantemos através de doações e ajuda de familiares que estão envolvidos com o trabalho. Nossa mensalidade para aqueles que podem pagar é de um salário mínimo.

A cada dia, ou melhor, um dia de cada vez e com a ajuda de Deus e a proteção de Maria que jamais nos abandonou, estaremos sempre unidos em Jesus Cristo para acolhermos e ajudarmos as pessoas e suas famílias com a problemática do álcool e das drogas que hoje se tornou um grande mal na nossa sociedade.

1200 pessoas completaram o tratamento após passarem 9 meses e 3 dias na comunidade. Desses cerca de 80 % participam nos grupos de apoio e mantem-se sóbrios.

Nossa rotina de trabalho segue em anexo no "Horários da Comunidade".



ASSOCIAÇÃO RETORNO A VIDA "COMUNIDADE NEFTAI"
CNPJ nº 02.805.990/0001-60 Inscrição Estadual Isento
Estrada - Francisco Missé nº 8.500 - Ponanduva - Cajamar - SP - CEP: 07760-000
Fone (11) 4607-4378 (11) 9989-3968 Luis Henrique

HORÁRIOS DA COMUNIDADE MODELO

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

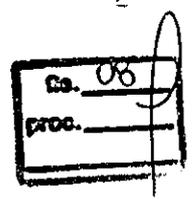
- ⊙ 03:00 HS - TERÇO DA FAMÍLIA
- ⊙ 06:50 HS - DESPERTAR, HIGIENE PESSOAL E BOCA DE PITO;
- ⊙ 07:15 HS - ORAÇÃO DE COMBATE ESPIRITUAL
- ⊙ 07:35 HS - TERÇO E CAFÉ DA MANHÃ
- ⊙ 08:30 HS - LABORTERAPIA
- ⊙ 11:45 HS - ORAÇÃO DO PERDÃO (HORÁRIO DE SILÊNCIO);
- ⊙ 12:00 HS - REUNIÃO E PARTILHA;
- ⊙ 13:00 HS - ALMOÇO;
- ⊙ 14:00 HS - ORAÇÃO DA CURA INTERIOR;
- ⊙ 14:15 HS - LABORTERAPIA;
- ⊙ 15:45 HS - TERÇO DA LIBER, CAFÉ DA TARDE E BANHO ATÉ ÀS 17:45HS;
- ⊙ 17:50 HS - TERÇO DA MISERICÓRDIA;
- ⊙ 19:20 HS - REUNIÃO NOTURNA E JANTA.

SÁBADO

- ⊙ 03:00 HS - TERÇO DA FAMÍLIA
- ⊙ 07:50 HS - DESPERTAR, HIGIENE PESSOAL E BOCA DE PITO;
- ⊙ 08:15 HS - ORAÇÃO DE COMBATE ESPIRITUAL
- ⊙ 08:35 HS - TERÇO E CAFÉ DA MANHÃ
- ⊙ 09:30 HS - LABORTERAPIA
- ⊙ 12:00 HS - REUNIÃO E PARTILHA
- ⊙ 13:00 HS - ALMOÇO;
- ⊙ 16:45 HS - TERÇO DA LIBERTAÇÃO, CAFÉ DA TARDE;
- ⊙ 17:50 HS - TERÇO DA MISERICÓRDIA;
- ⊙ 19:20 HS - REUNIÃO NOTURNA E JANTA.
- ⊙ ORAÇÃO DE CURA INTERIOR E PERDÃO FAZER EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS.

DOMINGO

- * 03:00HS - TERÇO DA FAMÍLIA
- * 07:50 HS - DESPERTAR, HIGIENE PESSOAL E BOCA DE PITO
- * 08:20 HS - TERÇO E CAFÉ DA MANHÃ
- * 09:00 HS - LIMPEZA DAS CASAS E LAZER
- * AS ORAÇÕES DE CURA / COMBATE ESPIRITUAL E PERDÃO DEVEM SER FEITAS NOS HORÁRIOS VAGOS.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 234

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.553

PROCESSO Nº 67.676

De autoria do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, o presente projeto de decreto legislativo concede à ASSOCIAÇÃO RETORNO À VIDA - COMUNIDADE NEFTAI a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com os dados da entidade de fls.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

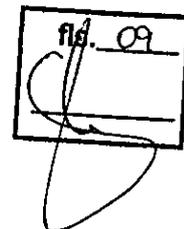
da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros

S.m.e.

Jundiaí, 31 de julho de 2013.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.676

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.553, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que concede à ASSOCIAÇÃO RETORNO À VIDA – COMUNIDADE NEFTAI a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 209

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Associação Retorno à Vida – Comunidade Neftai a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, as informações contidas nos autos bem atestam as qualidades da entidade que se busca render homenagem, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO
07/08/13

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

25º ITEM: PDL 01553/2013 - GUSTAVO MARTINELLI - Concede Medalha Petronilha Antunes.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO

GERSON SARTORI
PRESIDENTE



proc. 67.676

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.483, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede à ASSOCIAÇÃO RETORNO À VIDA - COMUNIDADE NEFTAI a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo; conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à ASSOCIAÇÃO RETORNO À VIDA - COMUNIDADE NEFTAI a Medalha Petronilha Antunes.

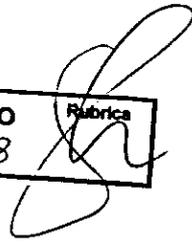
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO Rubrica
06/09/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.553

Juntadas:

fls. 02/07 em 31.07.13, fls. 08, 31/07/13, fls. 09 em
09.08.13 fls. 10/11 em 05.09.13

Observações:

Câmara Municipal de Jundiá

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01553/2013 **Data:** 31/07/2013 **Processo:** 67676
Assunto: Concede à ASSOCIAÇÃO RETORNO À VIDA - COMUNIDADE NEFTAI a Medalha Petronilha Antunes.
Autor: GUSTAVO MARTINELLI
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	31/07/2013	Parecer CJ nº. 234	31/07/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 209 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
